



DECRETO N.º 506/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2014, visando reforma e instalação de elevador no prédio onde está instalada a Câmara de Vereadores.

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização legislativa constante da Lei Municipal n.º 4.191, de 22 de maio de 2014

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2014, no valor de **R\$ 81.911,48 (oitenta e um mil, novecentos e onze reais e quarenta e oito centavos)**, nas seguintes dotações:

11 – Secretaria Municipal de Urbanismo

001 – Departamento de Serviços Urbanos

15.451.1502.1.020 – Adequação física de prédios públicos

3820	00000	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros –P. Jurídica	35.911,48
3831	00000	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	46.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar ora aberto, utilizem-se os recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior, decorrentes de Saldos Bancários não comprometidos conforme o seguinte detalhamento por fontes de Recursos:

Fonte	Especificação	Valor
000	Recursos Ordinários - Livres	81.911,48

Art. 3º Ajuste-se a Lei n.º 4.142/2013 de 18/12/13 do Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017 e na Lei n.º 4.071/2013 de 20/06/13 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, em 22 de maio de 2014.


LUIZ RAMME
PROCURADOR GERAL


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL